



PORTARIA Nº 010/2023 – FREA

Proíbe a saída dos servidores desta Instituição de Ensino pelo portão dos fundos (Rua Minas Gerais).

O Sr. Edson Gabriel da Silva, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica expressamente proibida a saída e entrada de qualquer funcionário desta Instituição pelo portão que dá acesso à Rua Minas Gerais;

Artigo 2º Esse portão é somente para retirada do ônibus da garagem e também descarte de lixo, devendo ser trancado imediatamente após.

Artigo 3º Informamos que há uma câmera no local e, caso o(a) funcionário(a) descumpra essa norma, serão tomadas as medidas cabíveis por lei.

Artigo 4º. - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 19 de maio de 2023.

Edson Gabriel da Silva

Presidente da FREA